

PROTOCOLO Nº 007
DATA 09/01/17 10:05 horas
Serviço de Expediente



PREFEITURA DE ANÁPOLIS
Processo Legislativo

Ofício nº 035 /2016-PL

Anápolis, 27 de dezembro de 2016

VETO Nº 013/2016

Excelentíssimo Senhor

Vereador **Lisieux José Borges**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

NESTA

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 59, da Lei Orgânica do Município, apresento a Vossa Excelência, **VETO TOTAL, por inconstitucionalidade** às emendas de nºs. 01 a 11 do **Autógrafo nº. 068/2016**, que “**DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ART. 165, INCISO III, § 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**”, apresentando, para tanto, as **RAZÕES DO VETO** abaixo:

Preconiza o artigo 166, § 3º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, que as emendas à lei orçamentária, para serem aprovadas, devem indicar os recursos necessários, senão vejamos:

“Art. 166 ...

(...)

§ 3º As emendas ao projeto de Lei do Orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

(...)

II. indiquem os recursos necessários admitidos apenas os provenientes de anulações de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida; e

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.”

Assim, as emendas abaixo relacionadas estão sendo vetadas em cumprimento ao dispositivo constitucional acima citado, ressaltando, porém, a importância das mesmas, já que elas se encontram regularmente contempladas na Lei Orçamentária - 2017.



PREFEITURA DE ANÁPOLIS
Processo Legislativo


Nº DA EMENDA	ASSUNTO	PARECER
001, 002 e 011	Interligação viária entre bairros	Não indicam recursos e já estão contempladas. Valor total das emendas R\$ 4.200.000,00
003 ,006 e 009	Construção e reforma de Parques Ambientais	Não indicam recursos e já estão contempladas. Valor total das emendas R\$ 4.500.000,00
004 e 005	Reforma de Escolas Municipais	Não indicam recursos e já estão contempladas. Valor total das emendas R\$ 4.500.000,00
007	Reforma de Posto de Saúde	Não indica recurso e já está contemplada. Valor total da emenda R\$ 1.000.000,00
008	Incentivo ao futebol amador	Não indica recurso e já está contemplada. Valor total da emenda R\$ 300.000,00

A emenda 010 trata-se de Construção de Hospital, no valor total de R\$ 5.000.000,00. Porém, na LOA há previsão somente para construção de Unidades de Saúde.

As emendas consideradas contempladas são aquelas cujas dotações orçamentárias já existem de forma genérica e/ou não específica.

Essas, Senhor Presidente são as razões que nos motivam a **VETAR TOTALMENTE** as emendas insculpidas no **Autógrafo de Lei nº 068/2016**, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Augusta Casa de Leis.

Atenciosamente,


João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

AUTOR DA EMENDA: JEAN CARLOS RIBEIRO	EMENDA Nº <u>002</u>
ASSUNTO DA EMENDA	DATA/HORÁRIO <u>22/11/16 = 11:33</u>
	<u><i>J. Ribeiro</i></u> EXPEDIENTE

ÓRGÃO: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTT
UNIDADE: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTT
CÓDIGO: 15.451.1601.000
DESCRIÇÃO: TRÂNSITO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO: Interligação Viária entre os Bairros: Vila Jaiara, Anexo Itamaraty, Itamaraty (1ª - 4ª Etapas), Bom Sucesso, São Lourenço, Frei Eustáquio, Vila Santa Maria, Jardim Petrópolis/ Vila Fabril, Lapa e Paraíso.

VALOR ESTIMADO: RS 1.000.000,00 (um milhão de reais).

JUSTIFICATIVA:

O nosso sistema viário não foi projetado para comportar tamanha frota de veículos e, mesmo diante das intervenções já realizadas no sentido de minimizar e adequar o trânsito, visando uma maior mobilidade urbana, em especial nesta gestão, como por exemplo, a conclusão das obras da Rua Pérola interligando a região da Vila Formosa e adjacências à Região Centro Sul/ Avenida Brasil Sul, a revitalização da Pedro Ludovico, a duplicação da Avenida Cachoeira Dourada, o viaduto do cruzamento entre a Avenida Presidente Kennedy e Avenida Universitária, o viaduto entre o Bairro de Lourdes e o Jardim Europa, o viaduto entre Avenida Brasil e Fayad Hanna e outras diversas intervenções no sistema viário, que certamente vem trazendo melhorias significativas, ainda há de ser realizado para a melhoria da mobilidade urbana.

A PRESENTE EMENDA CONTEMPLARÁ SOBRETUDO A TRAFEGABILIDADE DA REGIÃO NORTE/OESTE DA CIDADE O QUE PERMITIRÁ MAIOR MOBILIDADE URBANA ENTRE OS BAIRROS ACIMA CITADOS, E CERTAMENTE DESCONGESTIONARÁ AS AVENIDAS TIRADENTES E PRESIDENTE KENNEDY E AS RUAS LEOPLODO DE BULHÕES, BENJAMIM CONSTANT E OUTRAS DA REGIÃO.

Ao ensejo informo-lhe que o valor supramencionado caracteriza-se exclusivamente para preenchimento de normas, uma vez que a obra demanda grandes estudos e cálculos para chegar ao valor correto.

DATA <u>22/11/16</u>	ASSINATURA VEREADOR(A) <u><i>J. Ribeiro</i></u>
RESERVADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA	
TIPO DE EMENDA: <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	
VOTO DA COMISSÃO	

APROVADA

REJEITADA

DATA: ___/___/___

-PRESIDENTE CFOE-

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

AUTOR DA EMENDA:	EMENDA Nº <u>003</u>
JEAN CARLOS RIBEIRO	DATA/HORÁRIO <u>23/11/16 = 10:39</u>
ASSUNTO DA EMENDA	<u>[assinatura]</u> EXPEDIENTE

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO: 18.541.1403 2770
DESCRIÇÃO: PAQUE AMBIENTAL LEOPOLDO DE BULHÕES

ESPECIFICAÇÃO: Implantação do Parque Ambiental na Rua Leopoldo de Bulhões

VALOR ESTIMADO: 1.000.000,00 (um milhão de reais).

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente proposta de Emenda é gerar o bem estar e lazer da população de Anápolis, bem como a preservação ambiental da flora, fauna e recursos naturais com a implantação do Parque Ambiental na área cujo a prefeitura adquiriu por permuta em virtude da intervenção estrutural "Revitalização" da Rua Leopoldo de Bulhões. Ao ensejo informo-lhe que o valor supramencionado caracteriza-se exclusivamente para preenchimento de normas, uma vez que a obra demanda grandes estudos e cálculos para chegar ao denominador final.

DATA	ASSINATURA VEREADOR(A)
<u>23/11/16</u>	<u>[assinatura]</u>
RESERVADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA	
TIPO DE EMENDA: <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	
VOTO DA COMISSÃO	
<input type="checkbox"/> APROVADA	
<input type="checkbox"/> REJEITADA	DATA: ___/___/___
	-PRESIDENTE CFOE-

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

AUTOR DA EMENDA: GELI SANCHES		EMENDA Nº <u>004</u>
ASSUNTO DA EMENDA		DATA/HORÁRIO <u>24/11/16 = 14:50</u> <u>[Assinatura]</u> EXPEDIENTE
<p>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CÓDIGO: 15.451.0000.00 DESCRIÇÃO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: reforma da Escola Municipal Cora Coralina, no Vivian Parque.</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p> <p>JUSTIFICATIVA: A reforma da escola é necessária para fomentar um ambiente de qualidade, no qual seja seguro e agradável a prática do estudo e do ensino.</p>		
DATA	ASSINATURA VEREADOR(A)	
<u>24/11/16</u>	<u>[Assinatura]</u>	
RESERVADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA		
TIPO DE EMENDA: <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA		
VOTO DA COMISSÃO		
<input type="checkbox"/> APROVADA		
<input type="checkbox"/> REJEITADA	DATA: ___/___/___	_____ -PRESIDENTE CFOE-

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017**

<p align="center">AUTOR DA EMENDA:</p> <p align="center">GELI SANCHES</p>	<p>EMENDA Nº <u>005</u></p> <p>DATA/HORÁRIO</p> <p><u>24/11/16 = 14:50</u></p> <p align="center"><i>[assinatura]</i></p> <p align="center">EXPEDIENTE</p>
<p align="center">ASSUNTO DA EMENDA</p> <p>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CÓDIGO: 15.451.0000.00 DESCRIÇÃO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: reforma da Escola Municipal Deputado José de Assis, no Bairro de Lourdes.</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p> <p>JUSTIFICATIVA: A reforma da escola é necessária para fomentar um ambiente de qualidade, no qual seja seguro e agradável a prática do estudo e do ensino.</p>	
<p align="center">DATA</p> <p align="center"><i>24/11/2016</i></p>	<p align="center">ASSINATURA VEREADOR(A)</p> <p align="center"><i>[assinatura]</i></p>
<p align="center">RESERVADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA</p>	
<p>TIPO DE EMENDA: <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA</p>	
<p align="center">VOTO DA COMISSÃO</p>	
<p><input type="checkbox"/> APROVADA</p> <p><input type="checkbox"/> REJEITADA</p>	<p>DATA: ____/____/____</p> <p align="right">_____ -PRESIDENTE CFOE-</p>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

AUTOR DA EMENDA: PAULO DE LIMA		EMENDA Nº <u>009</u>
ASSUNTO DA EMENDA		DATA/HORÁRIO <u>24/11/16 = 19:10</u> <u>[Assinatura]</u> EXPEDIENTE
<p>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CÓDIGO: 18.541.1403.2770 DESCRIÇÃO: II ETAPA DO PARQUE AMBIENTAL DA REBOLEIRA NA VILA JAIARA</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: construção da II etapa do Parque Ambiental da Reboleira na Vila Jaiara</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).</p> <p>JUSTIFICATIVA: A construção da segunda etapa do parque é necessária para proporcionar, de fato, bem-estar e lazer para população anapolina, bem como preservar a fauna, flora e recursos naturais da cidade.</p>		
DATA	ASSINATURA VEREADOR(A)	
<u>24/11/16</u>		
RESERVADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA		
TIPO DE EMENDA: <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA		
VOTO DA COMISSÃO		
<input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> REJEITADA	DATA: <u>24/11/16</u>	<u>[Assinatura]</u> -PRESIDENTE CFOE-

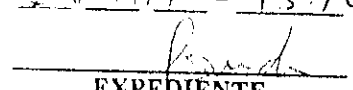

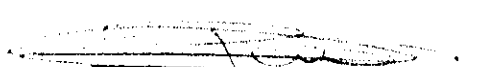
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

AUTOR DA EMENDA: PAULO DE LIMA		EMENDA Nº <u>007</u>
ASSUNTO DA EMENDA		DATA/HORÁRIO <u>24/11/16 = 15:10</u>
		<u>[Assinatura]</u> EXPEDIENTE
<p>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CÓDIGO: 15.451.0000.0000 DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ALEXANDRINA</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: ampliação e reforma do posto de saúde do Bairro Alexandrina</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,000 (um milhão de reais).</p> <p>JUSTIFICATIVA: A reforma do posto de saúde é necessária para a manutenção de seu funcionamento. A ampliação, por sua vez, possibilitará o atendimento eficaz da demanda regional.</p>		
DATA <u>24/11/16</u>		ASSINATURA VEREADOR(A)
RESERVADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA		
TIPO DE EMENDA: <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA		
VOTO DA COMISSÃO		
<input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> REJEITADA		
DATA: <u>24/11/2016</u>		<u>[Assinatura]</u> -PRESIDENTE CFOE-

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

AUTOR DA EMENDA: PAULO DE LIMA		EMENDA Nº <u>008</u>
ASSUNTO DA EMENDA		DATA/HORÁRIO <u>24/11/16 = 15:10</u> <u>[assinatura]</u> EXPEDIENTE
<p>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CÓDIGO: 04.01.99.02.07 DESCRIÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR ESPECIFICAÇÃO: verba para incentivo e desenvolvimento do futebol amador VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p> <p>JUSTIFICATIVA: A verba tem o intuito de estimular o interesse da população na participação do campeonato local de futebol amador. Com mais participantes, haverá maior integração social entre os cidadãos e promoção de melhor qualidade de vida.</p>		
DATA <u>24/11/16</u>	ASSINATURA VEREADOR(A)	
RESERVADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA		
TIPO DE EMENDA: <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA		
VOTO DA COMISSÃO		
<input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> REJEITADA	DATA: <u>24/11/16</u>	<u>[assinatura]</u> -PRESIDENTE CFOE-

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

AUTOR DA EMENDA: PAULO DE LIMA		EMENDA Nº <u>009</u>
ASSUNTO DA EMENDA		DATA/HORÁRIO <u>20/11/16 = 15:10</u>  EXPEDIENTE
<p>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CÓDIGO: 18.541.1403.2770 DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA MATINHA</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: reforma e ampliação do Parque da Matinha com espaço para implantação de espaço de lazer e compra de brinquedos infantis.</p> <p>VALOR ESTIMADO: RS 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A reforma do parque é necessária para a manutenção da finalidade de sua existência: proporcionar bem-estar à população. Ademais, a ampliação do espaço de lazer e compra de novos brinquedos se justifica para que o espaço disponível seja melhor aproveitado.</p>		
DATA	ASSINATURA VEREADOR(A)	
<u>20/11/16</u>		
RESERVADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA		
TIPO DE EMENDA: <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA		
VOTO DA COMISSÃO		
<input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> REJEITADA	DATA: <u>20/11/16</u>	 -PRESIDENTE CFOE-

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017

AUTOR DA EMENDA:

MAURO SEVERIANO

EMENDA Nº 011

DATA/HORÁRIO

24/11/16 = 15:30

ASSUNTO DA EMENDA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTT
UNIDADE: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTT
CÓDIGO: 15.451.1601.000
DESCRIÇÃO: TRÂNSITO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO: Interligação Viária entre os Bairros Filostro Machado e Recanto do Sol.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

JUSTIFICATIVA:

O nosso sistema viário não foi projetado para comportar tamanha frota de veículos e, mesmo ante as intervenções já realizadas no sentido de minimizar e adequar o trânsito, é necessária a interligação dos bairros acima mencionados para se concretizar melhoria da mobilidade urbana.

DATA

24/11/16

ASSINATURA VEREADOR(A)

RESERVADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA

VOTO DA COMISSÃO

APROVADA

REJEITADA

DATA: 24/11/16

-PRESIDENTE CFOE-